



**PORTARIA N° 034/2022, DE 24 FEVEREIRO DE 2022.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo informados:

**I – AGNALDO DE SANTANA PRADO**, Cédula de Identidade RG. 2102087 SSP/BA, Matrícula Funcional 1859, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**II – ANTONIO NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, Cédula de Identidade RG. 987439103 SSP/BA, Matrícula Funcional 352, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na UBS Santa Helena;

**III – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO**, Cédula de Identidade RG. 0857031333 SSP/BA, Matrícula Funcional 1922, com a função de Assistente de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**IV – CÂNDIDA IEMIRIA DE SOUZA COSTA**, Cédula de Identidade RG. 2143528388 SSP/BA, Matrícula Funcional 2570, com a função de Coordenadora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;



V – **CARINA LEITE DE LIMAS**, Cédula de Identidade RG. 1476973016 SSP/BA, Matrícula Funcional 2393, com a função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – **DOMINGAS DOS PASSOS DAMACENO**, Cédula de Identidade RG. 0903523604 SSP/BA, Matrícula Funcional 2457, com a função de Diretora, lotada na Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo;

VII – **FRANCIELE NUNES DOMINIENSE DA SILVA**, Cédula de Identidade RG. 1310370486 SSP/BA, Matrícula Funcional 1318, com a função de Professora de Educação Física, lotada na Academia de Saúde;

VIII – **GENIVALDO DE ALMEIDA SANTOS**, Cédula de Identidade RG. 6070440 SSP/BA, Matrícula Funcional 1899, com a função de Vigilante, lotado na UBS, Cabiceirinha;

IX – **GISELE RIBEIRO QUEIROZ**, Cédula de Identidade RG. 1266862110 SSP/BA, Matrícula Funcional 2147, com a função de Psicóloga, lotada na Academia de Saúde;

X – **IANNE BARBOSA DA CRUZ**, Cédula de Identidade RG. 1306669987 SSP/BA, Matrícula Funcional 1953, com a função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – **IVANEIDE PEREIRA DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 0939459817 SSP/BA, Matrícula Funcional 101, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Taboquinha;

XII – **JANILDA DOS SANTOS REGO**, Cédula de Identidade RG. 0775143944 SSP/BA, Matrícula Funcional 1055, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal José Antônio dos Reis;



**XIII – JOAQUIM PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 1259354717 SSP/BA, Matrícula Funcional 1969, com a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

**XIV – JOSÉ BATISTA DA SILVA**, Cédula de Identidade RG. 2128357420 SSP/BA, Matrícula Funcional 654, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na UBS-Brejinho;

**XV – LAÉRCIO CARVALHO DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG.0521426715 SSP/BA, Matrícula Funcional 1918, com a função de Agente de Endemias, lotado no Posto de Saúde SESP;

**XVI – LEA CARLA DE ARAÚJO REIS**, Cédula de Identidade RG. 1208129910 SSP/BA, Matrícula Funcional 2416, com a função de Diretora de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XVII – LUZILEIDE DE JESUS ALMEIDA MARQUES**, Cédula de Identidade RG. 5300888 SSP/GO, Matrícula Funcional 2356, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira;

**XVIII – MARCOS ALEXANDRE DE FARIAS SANTOS**, Cédula de Identidade RG. 1586578960 SSP/BA, Matrícula Funcional 1920, com a função de Agente de Endemias, lotado no Posto de Saúde (SESP);

**XIX – MARIA APARECIDA DE SÁ TELES MENDES**, Cédula de Identidade RG. 0607013907 SSP/BA, Matrícula Funcional 646, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Sede;

**XX – MARIA DE LOURDES DE DEUS REIS**, Cédula de Identidade RG. 1.604.985 SSP/DF, Matrícula Funcional 1085, com a função de Recepcionista, lotado no Hospital Municipal Leônidas de Araújo e Silva;



**XXI – MARIA MADALENA ARAUJO GALVÃO**, Cédula de Identidade RG. 1689690330 SSP/BA, Matrícula Funcional 1835, com a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**XXII – MARIA SANTANA DA NATIVIDADE ARRUDA**, Cédula de Identidade RG. 06792574 03 SSP/BA, Matrícula Funcional 1206, com a função de Motorista, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Vereda;

**XXIII – MAURO DE ALMEIDA SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 0918993113 SSP/BA, Matrícula Funcional 2054, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**XXIV – MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR**, Cédula de Identidade RG. 597121572 SSP/BA, Matrícula Funcional 2098, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;

**XXV – NORMELIA MENDES PEREIRA SALES**, Cédula de Identidade RG. 0955736749 SSP/BA, Matrícula Funcional 2377, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**XXVI – ODIENE SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade RG. 1258985683 SSP/BA, Matrícula Funcional 2389, com a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Posto de Saúde (SESP);

**XXVII – RICARDO DOS SANTOS TAVARES**, Cédula de Identidade RG. 1389684285 SSP/BA, Matrícula Funcional 1896, com a função de Motorista, lotado no SAMU;

**XXVIII – ROSENIR OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS**, Cédula de Identidade RG. 1257880705 SSP/BA, Matrícula Funcional 1931, com a função de Assistente Administrativa, lotada no CRAS;



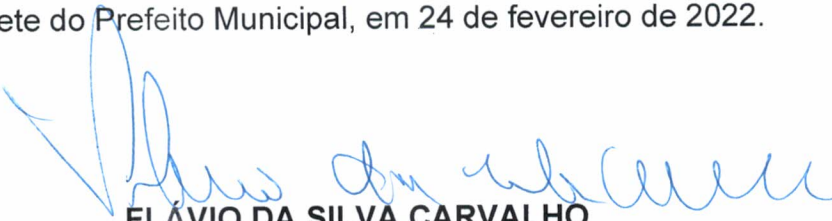
**XXIX – WEVERSON PEREIRA BARBOSA**, Cédula de Identidade RG. 1434874265 SSP/BA, Matrícula Funcional 2337, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de MARÇO de 2022 ao dia 30 de MARÇO de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.



**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal